



## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015.  
(Do Sr. Zé Silva)

***Requer que seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei 4844, de 2012, que altera o artigo 53 do Código civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros.***

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei 4844, de 2012, que altera o artigo 53 do Código civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros.

Requeiro que sejam convidados para participarem da Audiência Pública:

- ✓ O Sr Roberto Westenberger, da Superintendência de Seguros Privados – SUSET;
- ✓ O Sr Antônio Mazureck, do Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais – Cnseg;
- ✓ O Sr Carlos Roesel, membro do Forum Permanente do Transporte, e Presidente das Empresas de Transportes de Automóveis;
- ✓ O Sr Luiz Carlos Neves, Presidente da Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores- FENACAT;
- ✓ Representante da Federação Nacional dos Corretores de Seguros – FENACOR.

Sala da Comissão, 04 de agosto de 2015.

**Zé Silva**  
**Deputado Federal**



## JUSTIFICAÇÃO

O maior problema enfrentado pelos caminhoneiros é a insegurança nas estradas. Furtos e roubos de carga e de caminhões afligem as empresas transportadoras, os caminhoneiros autônomos e suas famílias. As seguradoras se recusam a assegurar veículos com mais de 15 anos de uso, quando o fazem, cobram valores impossíveis de serem pagos pelos motoristas autônomos. Está cada vez mais difícil fazer um seguro para caminhões.

O Projeto de Lei 4844, de 2012, propõe alterar o artigo 53 do Código civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros.

De acordo com a FENACAT – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES, a categoria vem se organizando em associações que protegem o veículo do associado, num sistema de autogestão e rateio dos custos entre os associados. Assim, por meio da ajuda mútua, garantem proteção do patrimônio de todos. Mas as associações oferecem outras vantagens, como segurança com rastreamento e monitoramento de seus veículos, descontos em acessórios, equipamentos, combustível e, ainda, cursos e palestras.

Infelizmente, segunda FENACAT, há, pelo menos 30 ações contra as associações, sob alegação de que elas estariam comercializando seguros travestidos de “proteção automotiva” e sem sua autorização, estando, portanto à margem da Lei.

Diante do impasse, propomos a esta Comissão que seja realizada audiência pública, com objetivo de ouvir as partes envolvidas. A audiência trará também insumos aos parlamentares, haja vista o referido projeto está nesta Comissão para ser apreciado.

Sala da Comissão, 04 de agosto de 2015.

---

(Dep. Zé Silva/SD-MG)